



INEP

Aprendizagem e Educação de Jovens e Adultos

Carlos Eduardo Moreno Sampaio
Diretor de Estatísticas Educacionais

Fevereiro de 2017

INEP

Ministério da
Educação



1. Um Pouco sobre o Brasil
2. Estrutura do Sistema Educacional e Responsabilidades
3. Organização da educação e Correspondência com a Classificação Internacional
4. Origem dos recursos para financiamento da educação no Brasil
5. Atendimento escolar na faixa etária obrigatória
6. Escolaridade do brasileiro e a demanda potencial para a Educação de Jovens e Adultos
7. Trajetória irregular na educação básica
8. Educação de Jovens e Adultos - EJA

América do Sul



204,8 milhões de habitantes



15,6% na zona rural

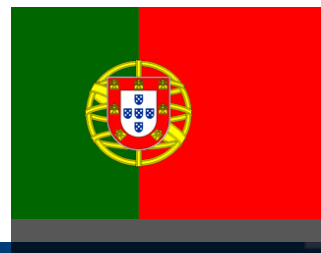


42% com até 24 anos



**48,0% brancos
44,0% pardos
7,0% pretos
0,5% amarelos
0,2% indígenas**

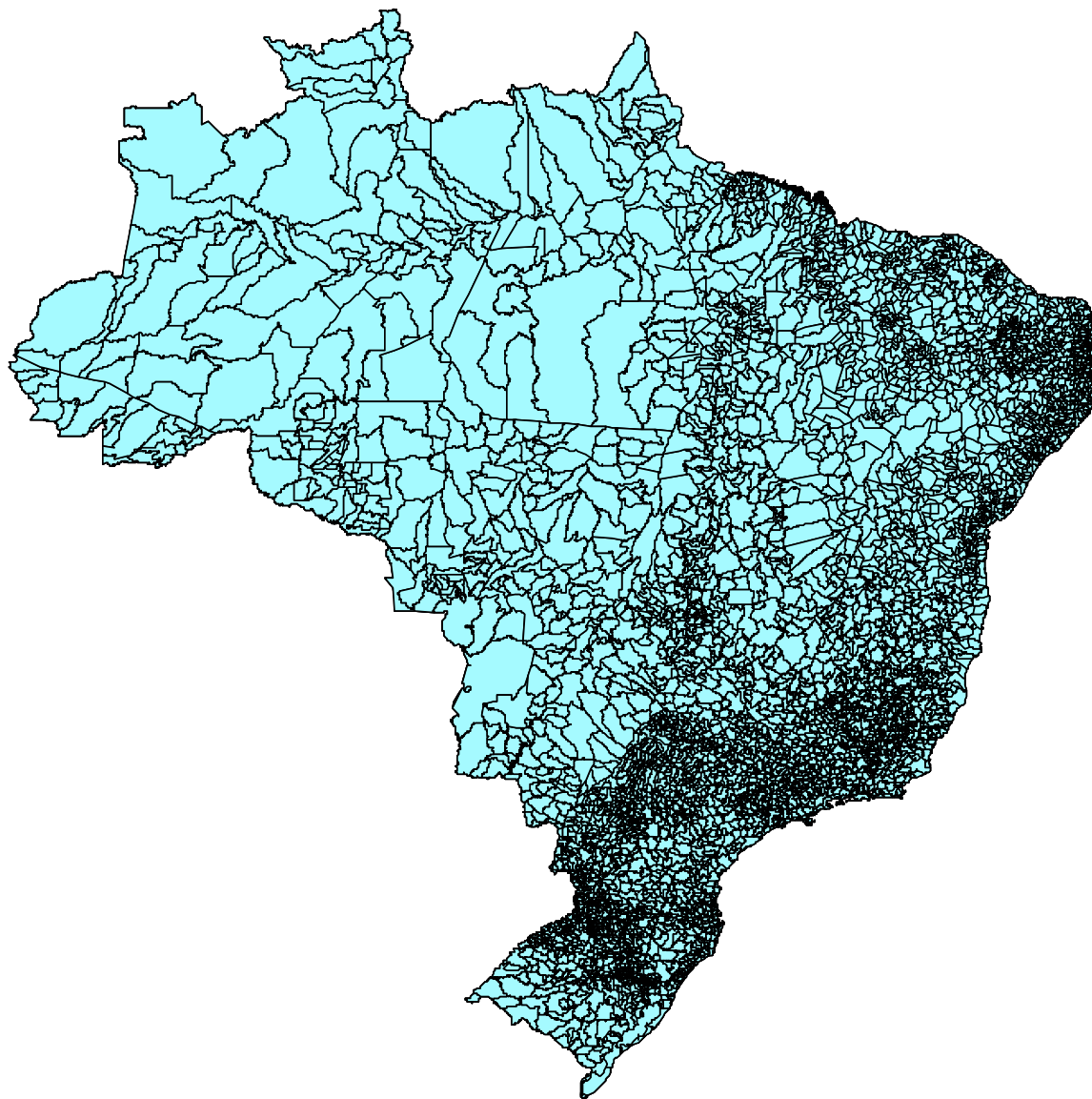
**360.000 indígenas
219 grupos étnicos
180 línguas**



Português é a língua materna



A República Federativa do Brasil é composta de 26 estados e o Distrito Federal (que abriga a capital) ...



... e 5.564 municípios



Os estados brasileiros são muito heterogêneos quer seja no tamanho do território, em aspectos culturais, econômicos e sociais.

Apesar de ser a 8ª economia do mundo, o Brasil tem uma expressiva desigualdade social.
Índice de Gini (Renda/2009): **0,524**



Art. 205. A educação, **direito** de todos e **dever** do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - **igualdade** de condições para o **acesso** e **permanência** na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - **gratuidade do ensino público** em estabelecimentos oficiais;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de **qualidade**.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)** define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.



Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em **regime de colaboração**, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à **União** a coordenação da **política nacional** de educação, **articulando** os diferentes níveis e sistemas e exercendo função **normativa, redistributiva e supletiva** em relação as demais instâncias educacionais.

Art. 10. Os **Estados** incumbir-se-ão de:

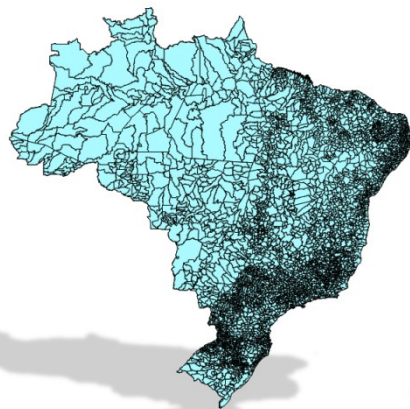
I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de **colaboração** na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando** e **coordenando** as suas ações e as dos seus Municípios;

VI - assegurar o ensino **fundamental** e oferecer, com prioridade, o ensino **médio**.





Art. 11. Os **Municípios** incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, **integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;**

V - oferecer a educação **infantil** em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino **fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Educação Básica

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Educação Infantil	Creche	0 a 3	CINE 0.1	4 anos	Municípios



Educação Básica

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Educação Infantil)	Pré-escola	4 e 5	CINE 0.2	2 anos	Municípios



Educação Básica

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Ensino Fundamental	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6 a 10	CINE 1	5 anos	Municípios e Estados



Educação Básica

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	11 a 14	CINE 2	4 anos	Municípios e Estados



Educação Básica

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Ensino médio	Ensino médio	15 a 17	CINE 3	3 anos	Estados



Educação Superior

Etapas	Modalidade	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Graduação	Graduação	18 a 22	CINE 5 e 6	Variável	Governo Federal
Pós-graduação	Mestrado	22 a 24	CINE 7	Variável	
	Doutorado	-	CINE 8	Variável	

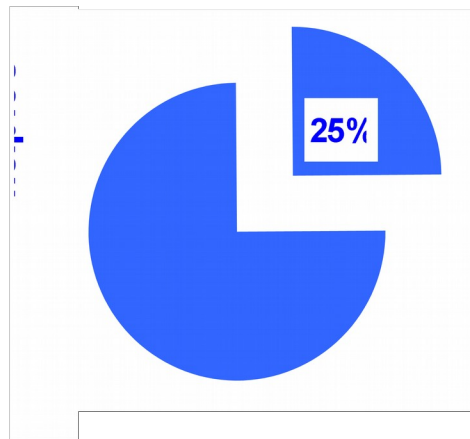


Organização e Correspondência com a Classificação Internacional

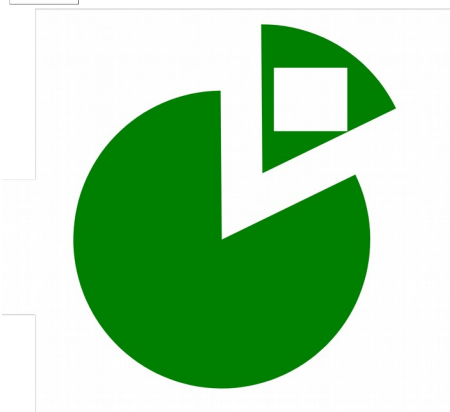
Nível educacional	Etapas	Modalidade ¹	Idade teórica	Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-2011)	Duração	Autoridade
Educação Básica	Educação Infantil	Creche	0 a 3	CINE 0.1	4 anos	Municípios
		Pré-escolar	4 e 5	CINE 0.2	3 anos	
	Ensino Fundamental	Anos iniciais do Ensino Fundamental	6 a 10	CINE 1	4-5 anos	Municípios e Estados
		Anos finais do Ensino Fundamental	11 a 14	CINE 2	4 anos	Municípios e Estados
	Ensino Médio	Ensino Médio	15 a 17	CINE 3	3 anos	Estados
Educação Superior	Graduação	Graduação	18 a 22	CINE 5 e 6	Variável	Governo Federal
	Pós-graduação	Mestrado	22 a 24	CINE 7	Variável	
		Doutorado	-	CINE 8	Variável	



Basicamente, as fontes de financiamentos de recursos públicos destinados à educação são as **receitas de impostos próprios** e transferências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

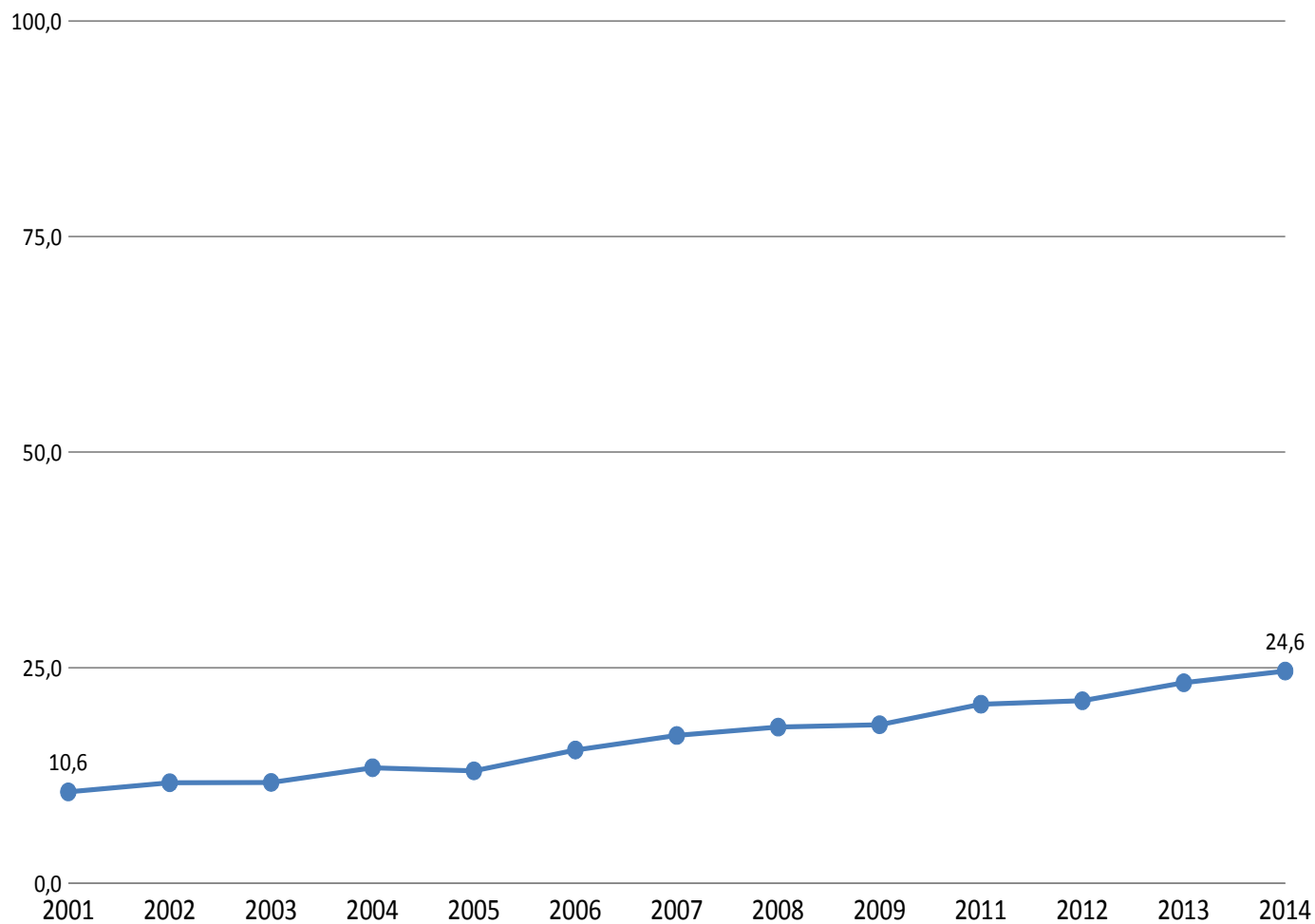


A Constituição Federal determina que União aplique, no mínimo, 18% para educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% da receita resultante de impostos vinculados à educação, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

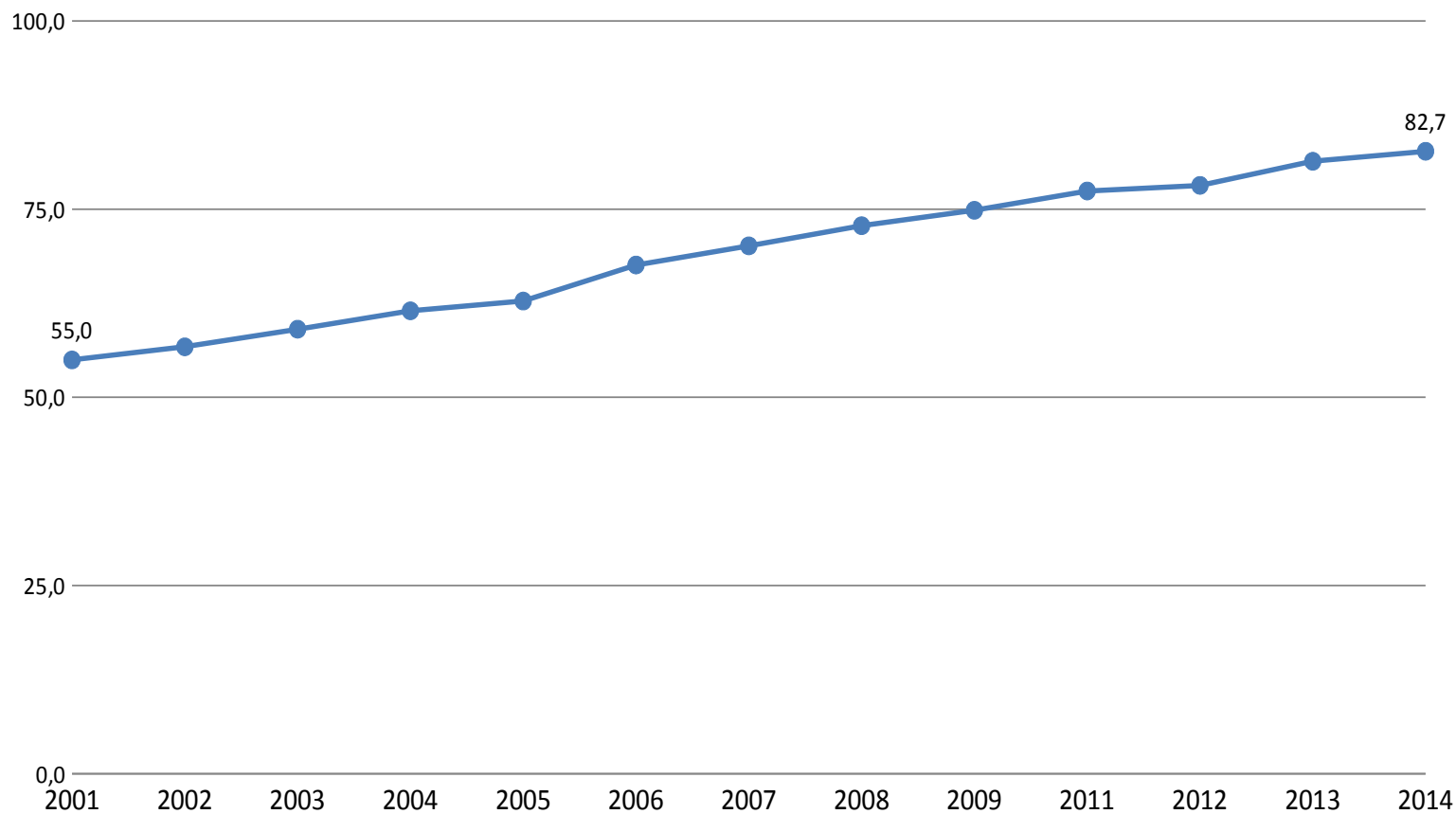


Alguns estados e municípios, contudo, podem aplicar uma porcentagem maior de suas receitas de acordo com as constituições estaduais de cada um.

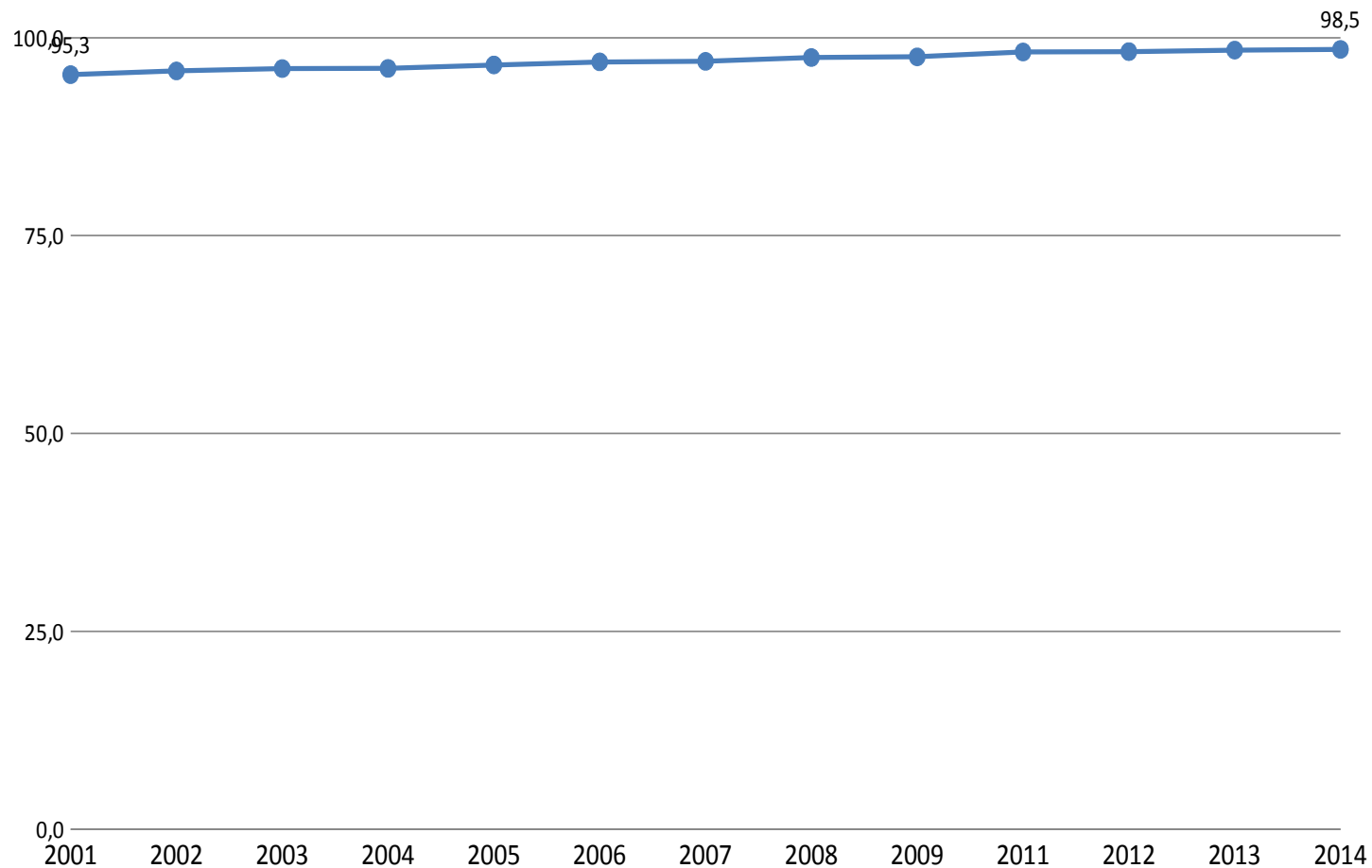
Evolução da taxa de frequência à escola da população de até 3 anos de idade - Brasil 2001-2014



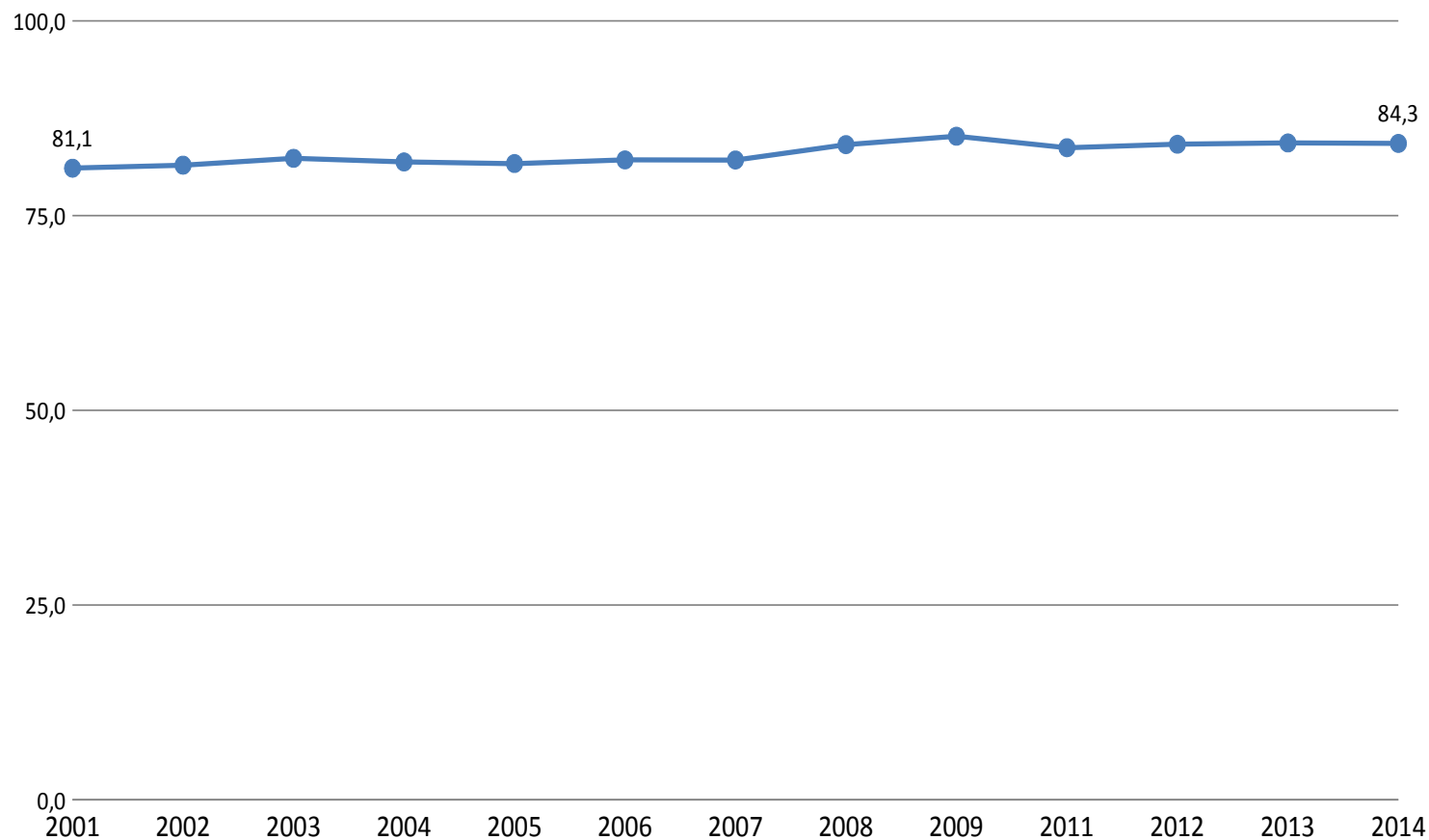
Evolução da taxa de frequência à escola da população de 4 e 5 anos de idade Brasil 2001-2014



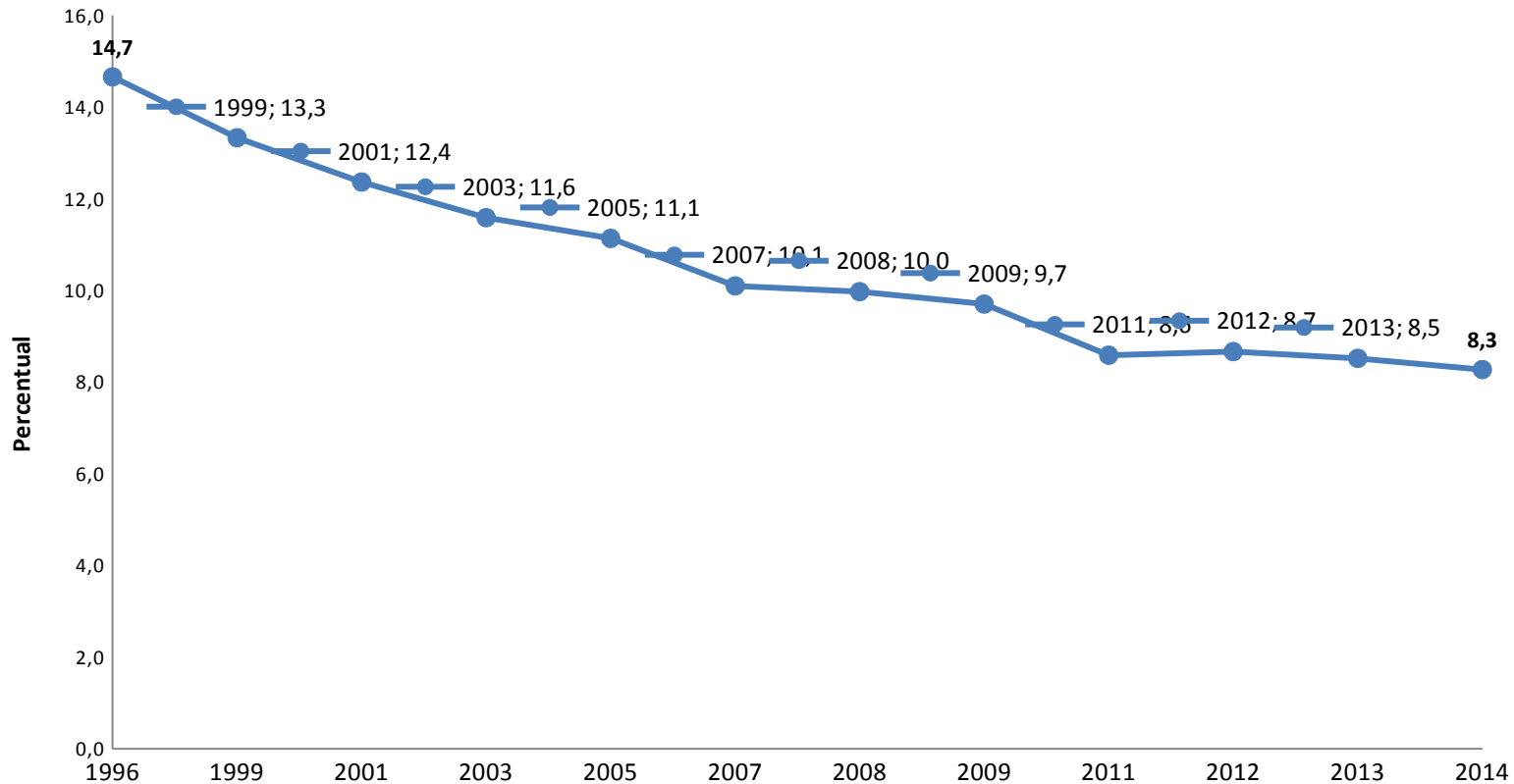
Evolução da taxa de frequência à escola da população de 6 e 14 anos de idade - Brasil 2001-2014



Evolução da taxa de frequência à escola da população de 15 e 17 anos de idade - Brasil 2001-2014



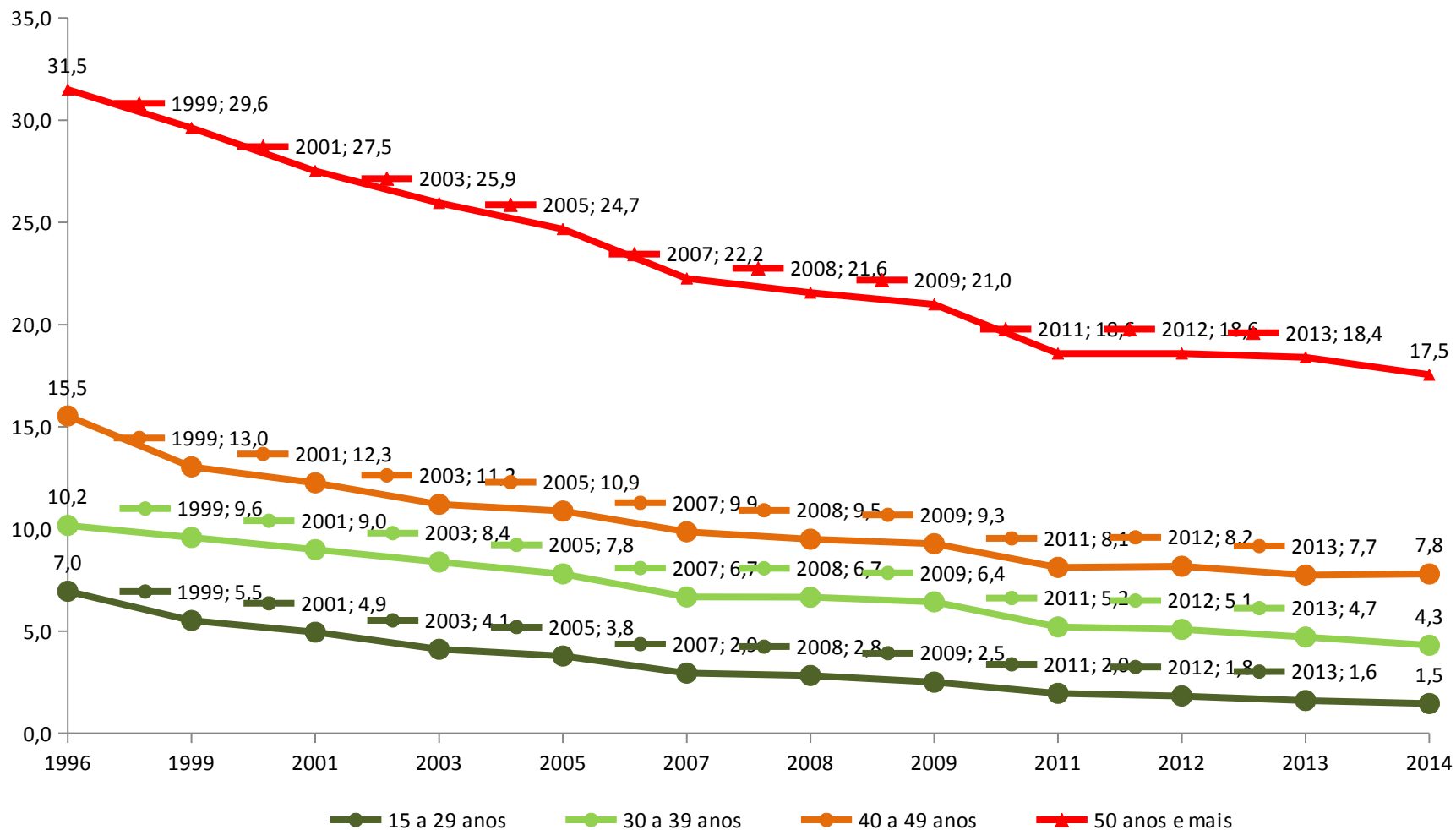
Taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais Brasil 1996/2014



13,1 milhões

Analfabetos com 15 anos ou mais

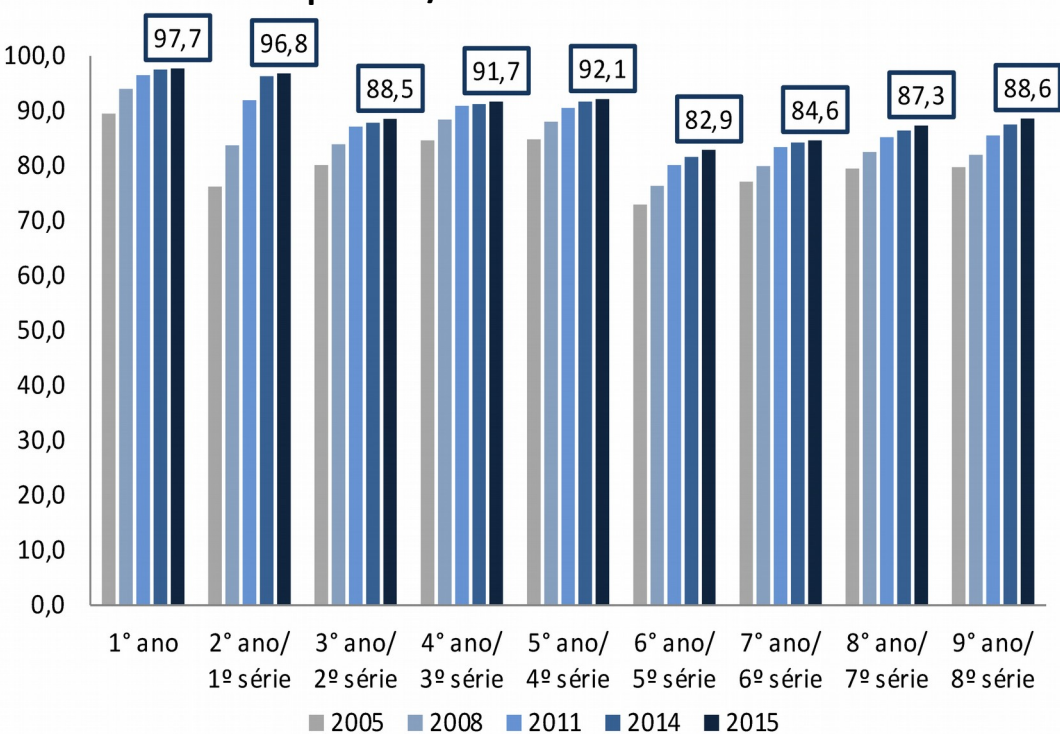
Taxa de Analfabetismo por faixas etárias - Brasil 1996/2014



População por faixa etária segundo frequência à escola - Brasil - 2014					
Frequência à escola	Faixa Etária				
	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 49 anos	50 anos e mais
Total Geral	10.547.337	22.681.790	15.733.046	59.345.262	50.935.935
Frequenta Escola	8.874.287	6.720.139	1.720.171	2.779.855	518.848
Fundamental	2.814.797	455.683	110.545	412.774	241.219
Médio	5.956.762	2.279.749	216.149	413.516	60.242
Superior	102.728	3.984.707	1.393.477	1.953.565	217.387
Não Frequenta Escola	1.673.050	15.961.651	14.012.875	56.565.407	50.417.087
Fundamental incompleto	862.075	3.364.545	2.860.214	19.626.757	31.847.616
Fundamental completo	266.493	1.854.008	1.471.946	6.043.549	4.334.436
Médio incompleto	213.509	1.867.111	1.111.434	2.827.513	900.441
Médio completo	330.973	8.060.764	6.276.274	19.170.156	8.286.767
Superior completo	-	815.223	2.293.007	8.897.432	5.047.827
Demanda potencial para EJA	4.156.874	9.821.096	5.770.288	29.324.109	37.383.954

Fonte: IBGE/Pnad; Tabela elaborada por Inep/Deed,

Taxa de aprovação do ensino fundamental por ano/série - Brasil 2005-2015



Um dos aspectos que tem impacto na distribuição e no contingente de alunos na educação básica é o comportamento dos indicadores de rendimento escolar

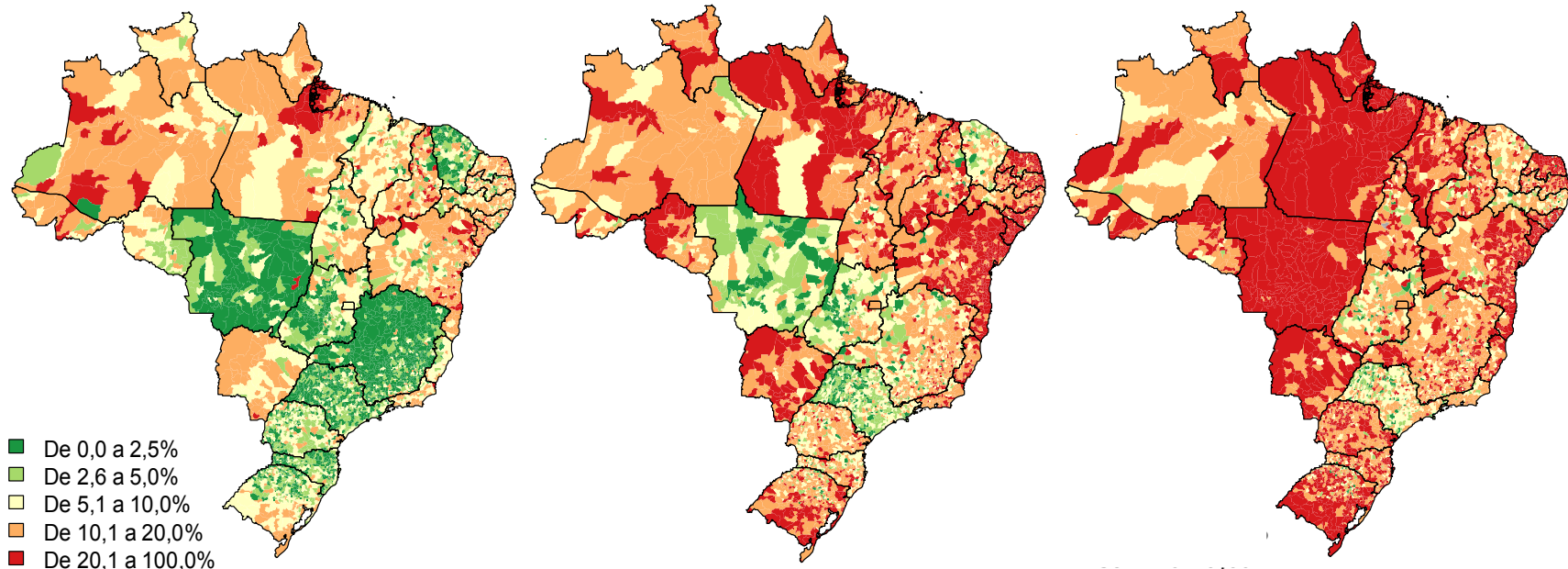
*No ensino fundamental, há diferenças expressivas entre as taxas de aprovação por série. Apesar de superiores nos anos iniciais, preocupa a **baixa aprovação no 3º ano**, etapa típica de um aluno de 8 anos e no final do ciclo de alfabetização.*

Taxa de insucesso (soma de reprovação e abandono) por município - 2015

Anos iniciais

Anos finais

Ensino médio



Lei de Diretrizes e Bases da Educação



Art. 37. A **educação de jovens e adultos** será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que **não puderam efetuar os estudos na idade regular**, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

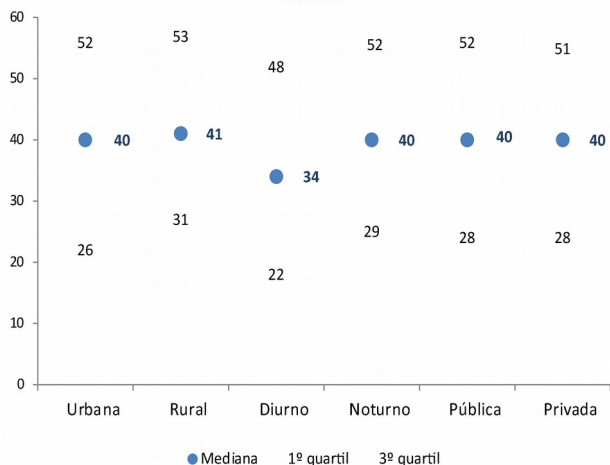
§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Número de matrícula						
Ano	Matrícula					
	Total geral					

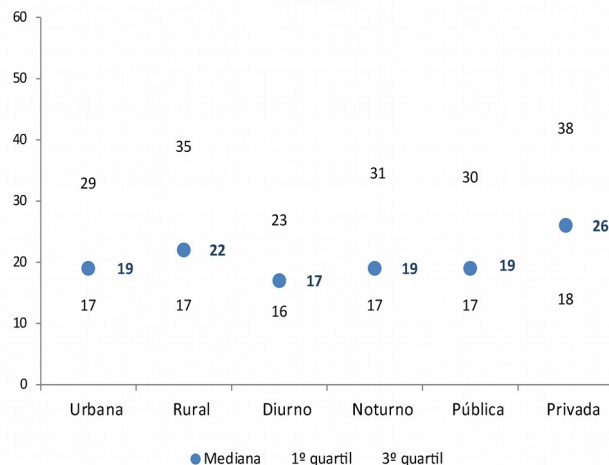
*São **3,4 milhões** de alunos frequentando a educação de jovens e adultos.*

Há evidências de que parcela expressiva dos alunos da EJA são estudantes que têm um histórico de retenção no ensino regular e que buscam meios para conclusão dos seus estudos.

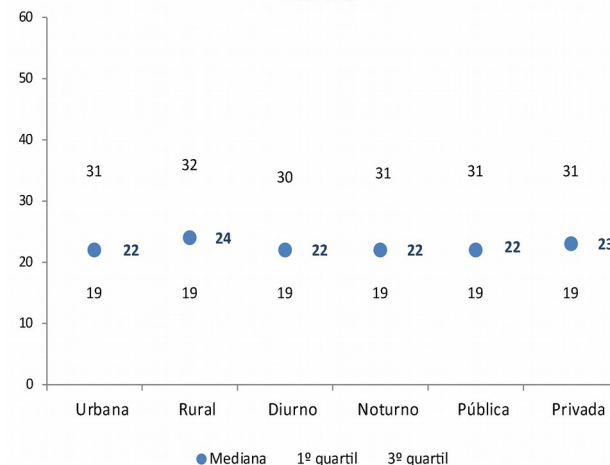
Estadísticas de idade nos anos iniciais do ensino fundamental na modalidade EJA
Brasil 2016



Estadísticas de idade nos anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA
Brasil 2016



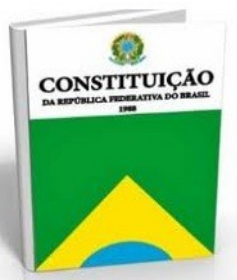
Estadísticas de idade no ensino médio na modalidade EJA
Brasil 2016



Esses gráficos mostram que há uma parcela expressiva de alunos jovens na EJA, sugerindo que essa modalidade de ensino está recebendo alunos provenientes do ensino regular, provavelmente aqueles alunos com histórico de retenção e que buscam meios para conclusão dos ensinos fundamental e médio

Cabe lembrar que o Encceja oferecerá alternativa para obtenção de certificação também no Ensino Médio.

O cenário ideal, entretanto, seria que todos os alunos pudessem concluir o ensino fundamental aos 14/15 anos e o ensino médio aos 17/18 anos frequentando uma escola regular e de preferência no turno diurno



O direito constitucional pressupõe a garantia de **acesso, permanência, trajetória regular e aprendizado.**

1. Acesso, permanência e promoção: trajetória regular



Educação Infantil
(4 e 5 anos)



Anos iniciais do EF
(6 a 10 anos)



Anos Finais do EF
(11 a 14 anos)



Ensino Médio
(15 a 17 anos)

Muito obrigado!

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep

